



Ao Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Assunto: ***Requerimento de Retirada de Propositura***

Claudecir Paschoal, Vereador em exercício nesta Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos **artigos 98, 133, inciso IV, e 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita**, vem perante Vossa Excelência **requerer a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 3-L**, de sua autoria, **que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra Bonita e dá outras providências.”**

O presente pedido tem amparo no dispositivo regimental que faculta ao autor a prerrogativa de solicitar a retirada de sua propositura **em qualquer fase da elaboração legislativa**, sendo que, por já se encontrar em segunda discussão, a retirada ora pleiteada **depende da anuência do Plenário**, conforme estabelece o artigo 133, inciso IV, do Regimento Interno.

Dessa forma, requer-se a Vossa Excelência que o presente requerimento seja submetido à deliberação do Plenário, para que, se aprovado, seja determinada a retirada do referido Projeto de Lei Complementar do processo legislativo em curso, com o consequente arquivamento.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T7A03YK00724ND9D>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T7A0-3YK0-0724-ND9D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Complementar : 3 / 2025 - Chave de Validação: T7A0-3YK0-0724-ND9D